



PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113-000.098/2013

Publicado no Diário Oficial do DF  
nº 68, de 05/09/2016, pág. 45

  
Rubrica

2215551  
Matricula

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO SIMPLES DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL E DA RIDE.**

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica, ELSON DOS SANTOS RONNA e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., situada à SIBS Quadra 02 Conjunto E Lote 01 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio Diretor, IZAIAS JUNIO VIEIRA, RG nº 41.882.960 SSP/DF e do CPF nº 852.336.331-91, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Fica o presente contrato renovado por 6 (seis) meses, devendo encerrar-se em 21/01/2017, consoante permissivo legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme proposta do Executor do Contrato à fl. 1301, e competente autorização do Senhor Diretor Geral em 04/07/2016, à fl. 1308 do processo pertinente.**



## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 2.612.403,66 (dois milhões e seiscentos e doze mil e quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 435.400,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195/0001 – Mobilidade Integrada e Sustentável - Manutenção das Rodovias do DF, Elemento 3390.37, Fontes 100 e 237, tendo sido emitidas a Nota de Empenho inicial nº 925/2016, no valor de R\$ 435.400,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos), fl. 1310.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 52.248,07 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total, nas formas permitidas pelo artigo 56 da Lei nº 8.666/93, e conforme Cláusula Nona do Contrato.

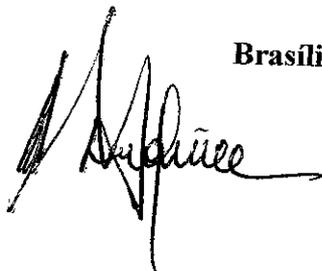
## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 045/2014.

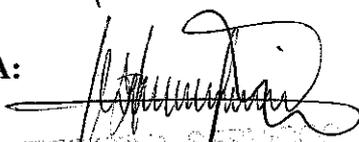
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 20 de julho de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



INTERATIVA SERVIÇOS  
Luiz Júnio Vieira  
CPF: 1.882.883-88 SP-DF  
Sócio - Diretor